

# DIÁRIO OFICIAL

### do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº145 Ticket: 14500

#### I) Gabinete do Prefeito

#### Despachos Do Prefeito Municipal

#### Requerimentos Deferidos:

**Férias Prêmio:** Protocolo nº 16.263 de Carlos Eduardo Bussoneli

Licença Luto: Protocolo nº 16.251 de Alessandra Costa Cardoso

**Requerimento:** Protocolo nº 16.276 de JC Almagro Filho Cerealista.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

V)

VI)

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

#### Controladoria Geral do Município

#### Informativo

A Controladoria Geral do Município de Albertina/MG torna público que, nos termos do que determina a lei municipal nº1.041, de 1º de junho de 2010, encontra-se disponível para verificação o Relatório Mensal da Controladoria sobre as atividades da Prefeitura relativas ao mês de dezembro de 2013. O Relatório pode ser verificado na sede da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, das 08 (oito) as 12 (doze) e das 14 (quatorze) as 17 (dezessete) horas, na sala do Controle Interno. Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de fevereiro de 2014.

Adival Aparecido de Oliveira Controlador Interno MASP 14.003

Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

#### VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº017/2014 − CARTA
CONVITE Nº001/2014. A PMA/MG torna público que
realizará Carta Convite, para contratação de empresa
especializada para serviços de locação de iluminação,
sonorização, tenda e banda musical para apresentar-se no
carnaval e no dia de comemoração do aniversário da cidade,
eventos que serão realizados na Praça Jose Inácio Diniz, nos
dias 01 a 04 de março, e 08 e 09 de março de 2014. O edital
está disponível a partir do dia 17/02/2014, na sede da
Prefeitura e no site www.albertina.mg.gov.br. Envelopes:
até as 08h30 do dia 25/02/2014. Abertura: às 09h00 do dia
25/02/2014, na sede da Prefeitura. Fone:(35)3446-1333.

Henrique Eduardo Mariotti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº00004/2014

As nove horas e quinze minutos do dia quatorze de fevereiro de dois mil e quatorze, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00004/2014, inicou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a Pregoeira Ana Maria Rodrigues de Almeida e o membro da Equipe de Apoio, Luciana Silvieri Cezarani, designadas pelo senhor Prefeito Municípial por meio da Portaria nº 3.635 - 06/12/2013, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a Pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e

HABILHAÇAO das segui	das seguintes empresas:			
LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)			
03.945.035/0001-91 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14094442 SSP/SP ABRAAN SANDOR FILHO			
05.194.502/0001-14 ALFALAGOS LTDA EPP	M 6.904.260 SSP/MG FRANK VILELA JUNQUEIRA			
12.628.603/0001-11 COMERCIO DE MEDICAMENTOS NUNES E GOMES LTDA	6.152.031-7 OMAR LUCIO NUNES			
11.735.488/0001-11 MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	14.113.295 SSP/MG JOYCE RODRIGUES PALA			

Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou-se que todas as empresas atenderam ao prescrito no edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da Lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado ítem a ítem, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando-se que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas:

ALFALAGOS LTDA EPP CNPJ/CPF: 05.194.502/0001-14 ENDEREÇO: RAIMUNDO CORREA, 245 - JD SAO CARLOS - ALFENAS - MG - 37130-000

Se q	Ite m	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Desconto
1	112 65	TABELA DE MEDICAM ENTOS ABC FARMA GENÉRICO		UN	1	68%
2	112	TABELA		UN	1	68%



## DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Albertina

segunda-feira, 17 de fevereiro de 2014 Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº145 Ticket: 14500

66 DE
MEDICAM
ENTOS
ABC
FARMA
SIMILAR

MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ/CPF; 11.735.488/0001-11 ENDEREÇO: PROF° FRANCISCO DIONÍZIO, 130 -PARQUE CATANDUVAS - VARGINHA - MG - 37006-290

Se q	Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	Valor Desconto
3	11264	TABELA DE MEDICA MENTOS ABC FARMA		UN	1	0,83%

Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelo membro da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem.

Ana Maria Rodrigues de Almeida Pregoeira

> Luciana Silviéri Cezarani Membro

> > Frank V. Junqueira Representante

Abraan Sandor Filho Representante

Omar Lucio Nunes Representante

Joyce Rodrigues Pala Representante

VIII)

#### Atos Oficiais

#### PORTARIA N.º 3788/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) HENRIQUE EDUARDO MARIOTTI, ocupante do cargo efetivo de FISCAL DE SAÚDE PÚBLICA de 18/02/2014 a 19/03/2014 referente ao período aquisitivo 21/03/2012 a 20/03/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 3789/2014

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) LUCIANA PIOLI GUIDI RAPHAELLI, ocupante do cargo efetivo de FARMACEUTICO de 17/02/2014 a 18/03/2014 referente ao período aquisitivo 13/10/2012 a 12/10/2013, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Fevereiro de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira Prefeito Municipal

IX)	Concursos Públicos	
Não há pư	blicação.	
X)	Publicações Diversas	
Não há pư	,	